



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009 / 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO BENEDITO DO SUL AO SR. MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR AUTOR, SR. ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, cumprindo-se o necessário trâmite legislativo formal e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, e ainda:

CONSIDERANDO a relevante atuação do homenageado no Município de São Benedito do Sul desde o ano de 2012, período em que iniciou sua colaboração com a gestão municipal por meio da Secretaria de Cultura, desenvolvendo atividades culturais e artísticas que fortaleceram o vínculo social e promoveram a integração da comunidade;

CONSIDERANDO a ampla experiência do homenageado na realização de eventos culturais em diversas cidades do Estado de Pernambuco, desde o ano de 2009, trajetória que consolidou sua atuação profissional e sua contribuição efetiva para o desenvolvimento cultural de toda a região;

CONSIDERANDO que, no Município de São Benedito do Sul, exerce atividades culturais há mais de uma década, sendo responsável pela organização e condução de eventos que impulsionam o turismo, fortalecem a identidade cultural do Município e promovem lazer e entretenimento de qualidade para a população;

CONSIDERANDO que o homenageado, atualmente aceitou exercer a função de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, demonstrando profundo comprometimento com o fortalecimento, a valorização e a projeção do nome de São Benedito do Sul no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os elementos de fato evidenciam sua inestimável contribuição ao desenvolvimento cultural, social e turístico do Município, justificando plenamente o reconhecimento público por meio da concessão do Título de Cidadão de São Benedito do Sul, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marcos Antônio Silva de Carvalho, o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul/PE, referente ao reconhecimento pelo brilhante trabalho desempenhado na área cultural, atuando há muitos anos na realização de eventos e,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

atualmente, prestes a exercer a função de Secretário Municipal de Cultura e Turismo deste Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, previamente convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito do Sul/PE, 03 de dezembro de 2025.


ROGERIO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR AUTOR